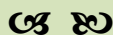


## EDUCAÇÃO COLONIAL EM PERNAMBUCO: UM ESTUDO DE CASO

Luiz Gustavo Lima Freire

*Universidade de Lisboa, Portugal*



### Resumo

Este artigo pretende reflectir sobre a educação colonial, especificamente durante o século 18, empreendida no Brasil, na Capitania de Pernambuco. Para cumprir esse objectivo utilizaremos alguns documentos do Arquivo Histórico Ultramarino procurando perceber como eles podem representar as ideias que vigoravam naquele período. Pretende-se nesse contexto, compreender quais eram as directrizes propostas para o ensino em algumas aldeias indígenas em Pernambuco e o quanto eram coerentes com a política pombalina e com os fundamentos do Iluminismo.

Palavras-chave: Iluminismo, período colonial, educação, Pernambuco.

### COLONIAL EDUCATION IN PERNAMBUCO: A CASE STUDY

### Abstract

This article aims to reflect on the colonial education, specifically during the eighteenth century, held in Brazil in the province of Pernambuco. To meet this objective we will use some documents from "Arquivo Histórico Ultramarino" looking for to understand how they can representing the ideas that prevailed during that period. It is intended that context, to understand what were the proposed guidelines for teaching in some indian villages in Pernambuco and how were consistent with the policy of the marquis of Pombal and the foundations of the Enlightenment.

Keywords: Enlightenment, colonial period, education, Pernambuco.

## **EDUCACIÓN COLONIAL EN PERNAMBUCO: UN ESTUDIO DE CASO**

### Resumen

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la educación colonial, específicamente durante el siglo 18, realizada en Brasil en la provincia de Pernambuco. Para lograr este objetivo vamos a utilizar algunos de los documentos de lo "Arquivo Histórico Ultramarino" buscando entender cómo pueden representar las ideas que prevalecieron durante ese período. Se pretende, en este contexto, entender cuáles fueron las directrices propuestas para la enseñanza en algunos pueblos indígenas en Pernambuco y cómo fueron coherentes con la política del marqués de Pombal y los fundamentos de la Ilustración.

Palabras clave: Ilustración, período colonial, educación, Pernambuco.

## **ENSEIGNEMENT COLONIAL AU PERNAMBUCO: UNE ETUDE DE CAS**

### Resumé

Cet article propose une réflexion sur l'éducation coloniale, en particulier au cours de la dix-huitième siècle, tenue au Brésil dans la province de Pernambuco. Pour atteindre cet objectif, nous utiliserons des documents des "Arquivo Histórico Ultramarino" cherchant à comprendre comment ils peuvent représenter les idées qui ont prévalu pendant cette période. Il est prévu dans ce contexte, de comprendre quelles ont été les lignes directrices proposées pour l'enseignement dans certains villages indiennes de Pernambuco et comment étaient cohérente avec la politique du marquis de Pombal et les fondements des Lumières.

Mots-clés: Lumières, période coloniale, éducation, Pernambuco.

O dilatar os meninos nos nomes, parece-me, que não é o mais útil, julgando mais acertado, escrever-lhe o Padre Nosso, e mais orações, que assim se irão juntamente fazendo práticos na doutrina cristã, cientes no ajuntamento das letras, boa pronúncia das [...] é o que nas escolas se procura<sup>1</sup>.

Este artigo propõe uma reflexão sobre as reformas intentadas no reinado de Dom José I, relativamente à educação, especialmente sobre um caso relacionado à Capitania de Pernambuco. A execução das mudanças oferecidas pela Monarquia durante o seu governo, foi pautada

<sup>1</sup> Trecho da documentação manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino, cuja cota é AHU\_ACL\_CU\_015, cx. 89, doc. 7202.

por um aparato legal para definir o funcionamento administrativo da instrução e estabelecer os conteúdos e as finalidades do ensino e da aprendizagem<sup>2</sup>. A instrução elementar, os estudos menores, deveria centrar-se, além da preparação para o ensino superior, no exercício das questões públicas, na doutrina cristã e na educação moral e cidadã. Para cumprir nosso objectivo, utilizaremos um conjunto de documentos manuscritos do espólio do Arquivo Histórico Ultramarino.

O Iluminismo vivido em Portugal e, por extensão no Brasil, embora nesse último tenha tido contornos ainda mais característicos, foi marcado por singularidades se comparado à forma como foi experimentado nas outras potências europeias. Tratou-se de um Iluminismo chamado católico, ou seja, praticado sob a égide do catolicismo, da centralização política do Estado e das antigas convenções sociais e culturais (Araújo, 2003).

A educação, enquanto construção social foi, naturalmente, um espelho dessa espécie de Iluminismo antinómico. Ela reflectia a conjuntura e, ao mesmo tempo, legitimava as mudanças. Era precisamente por meio dela que se poderia e deveria incutir as luzes, libertar os homens da tutela da Igreja e os submeter a do Estado.

Já no século 16 Comênio, em sua *Didáctica magna*, expunha concepções que tomavam a educação como um mecanismo formador da natureza. Dizia ele:

Se queremos Igrejas e Estados bem ordenados e florescentes e boas administrações, primeiro que tudo ordenemos as escolas e façamo-las florescer, a fim de sejam verdadeiras e vivas oficinas de homens e viveiros eclesiásticos, políticos e económicos. (1657, apud Monteiro, 2005, p. 46)

A educação, que tinha pertencido durante toda a Idade Média à Igreja, tinha sido então redescoberta pela Coroa como um aparelho do Estado-Nação. À sociedade civil, marcada pela revolução cultural

---

<sup>2</sup> A disposição das palavras ensino e aprendizagem não é aleatória. Durante esse período existia uma predominância sobre o ensino. Pode-se acreditar até que os actores dos processos eram os professores em detrimento dos alunos.

humanista do Renascimento, pelo florescimento da burguesia e do capitalismo, pela reforma protestante iniciada por Martinho Lutero, pela contra-reforma consubstanciada pelo Concílio de Trento e pela revolução científica (quando a ciência até então atrelada à Filosofia separa-se dessa e passa a centrar-se num conhecimento mais prático e estruturado), impôs-se a laicização da escola de modo que essa pudesse se adequar às novas conjunturas, formando discípulos livres para cumprirem o exercício da cidadania.

Desde o final do século 18, uma sucessão de leis foi diminuindo, paulatinamente, as acções dos religiosos, particularmente as dos inicianos. O primeiro-ministro do rei Dom José I, Sebastião José de Carvalho<sup>3</sup>, que possuía concepções vinculadas ao enciclopedismo francês, expulsou a Companhia de Jesus do Reino e seus domínios em 1759. Em 6 de novembro de 1772 ele decretou a estatização dos Estudos Menores e criou as escolas régias de ler, escrever e contar, cuja frequência deveria ser gratuita, enquanto os mestres deveriam ser transformados em funcionários públicos e pagos pelo erário régio<sup>4</sup>.

Em 6 de março de 1759 o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, e o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, trocam correspondência. Fazem parte dessa, documentos legais que deveriam ser utilizados para que se pudesse erigir vilas nas antigas aldeias de índios. A educação dos indígenas não foi descuidada, pois foram dadas instruções para que se criassem escolas em cada uma daquelas novas vilas<sup>5</sup>. Documentos em anexo, escritos sob notada influência iluminista, evidenciavam como o

<sup>3</sup> O investigador Tiago Miranda (2010) chama a atenção para o facto de que não se pode atribuir a expulsão dos jesuítas apenas às características pessoais do Marquês de Pombal. Na verdade, tratava-se de uma aliança política, com fins comerciais, na qual a Inglaterra estava profundamente implicada.

<sup>4</sup> O Erário Régio foi uma instituição da administração fiscal portuguesa, criada pelo Marquês de Pombal para centralizar a gestão corrente das contas públicas, ou seja, uma reorganização do sistema de cobrança de impostos. Também procurava combater o fluxo contrabandista.

<sup>5</sup> Não pretendemos aqui investigar o processo de edificação das vilas referidas. Essas foram citadas apenas como partes constituintes da documentação que utilizamos. Apesar disso, estamos convencidos que poderá ser importante compreender as especificidades da sua criação.

ensino deveria ser implementado. Eis o que dizia o enunciado de um deles:

Direcção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares que sua majestade fidelíssima manda erigir das aldeias pelo que pertence as que estão situadas nesta capitania de Pernambuco e suas anexas enquanto o mesmo senhor não determina o contrário dando nova e melhor forma para o seu regime. (Regulamento)

Refira-se que, genericamente, a educação pensada para o ultramar podia não receber ou efectivamente não recebia grande atenção. O pensamento de Ribeiro Sanches, considerado uma grande personalidade portuguesa do século 18, pode representar a política da educação prevista para as possessões:

Uma colónia deve-se considerar, no Estado político, como uma Aldeia a respeito da Capital. [...] Proíbem-se as Escolas de Latim, etc., nas Colónias, para evitar o sumo prejuízo que causa ao Reino, que nelas os Súbditos nativos possam adquirir honras e tal estado que saiam da classe dos Lavradores, Mercadores e Oficiais. (1760, apud Carvalho, 2008, p. 442)

Embora se possa considerar que, para os jovens das classes sociais mais abastadas das colónias, os estudos podiam não ser inacessíveis, uma vez que, a esses, eventualmente as portas da metrópole estavam abertas.

Os jesuítas tinham sido desnaturalizados, proscritos e exterminados de Portugal e seus domínios, depois de terem mantido uma união atribulada por mais de dois séculos. Num outro trecho daquele mesmo documento, pode-se perceber com que grau foi realizado o banimento dos inacianos:

Sendo sua majestade fidelíssima servido pelos alvarás com força de lei de 6 e 7 de Junho de 1755 e 8 de Maio de 1758 abolir a administração temporal que os regulares exercitavam nas aldeias deste Reino mandando-as governar pelos seus respectivos principais na lamentável

rusticidade e ignorância com que até agora foram educados sem terem a necessária inteligência que se requer para o governo nem quem os possa dirigir propondo-lhes não só os meios da sua civilidade mas da conveniência e persuadir-lhes os próprios ditames da racionalidade de que tem vivido afastados. (1760, apud Carvalho, 2008, p. 442)

Era um tempo marcado pela valorização dos costumes e das regras. A educação moral, com a sua dimensão religiosa, mas também pública, secular e social, sem que nenhuma pudesse sobrepujar a outra, estava na base da construção da sociedade civil. O século 17, especialmente, tinha sido marcado pelas ideias de John Locke considerado, por muitos, um dos maiores filósofos e teóricos da educação de todos os tempos. Suas concepções giravam em torno do alcance e natureza do saber do homem, da primazia da aprendizagem da virtude, da formação do carácter, da desvalorização da memorização como fim em si mesma e dos castigos corporais. Locke afirmava que o saber tem origem na experiência e, por isso, foi baptizado como o pai do empirismo filosófico inglês.

Nessa conjuntura, não se pode esquecer também as ideias de Rousseau, chamado de pai da pedagogia contemporânea. Na obra *Émile*, ele desenvolve um modelo de educação natural, que privilegiava a formação do homem através da e para preservar a sua liberdade, e contribuiu para realçar as concepções relacionadas à infância e às atitudes pedagógicas. Não se pode dizer que a partir das suas ideias tenha-se operado uma revolução, mas suas concepções foram altamente importantes para aquilo a que séculos mais tarde chamaríamos de movimento da Educação Nova. Relativamente à ligação desse filósofo com o Iluminismo, sua abrangência e importância, Monteiro (2005, p. 69) afirmou:

A Revolução Francesa trasladou Rousseau para o Panteão (em 1794), mas não conseguiu revolucionar a educação. Enraizado na noite dos tempos, o holismo do velho direito de educação absorveu a nova seiva do

individualismo do direito à educação reclamado por Émile.

Durante o século 18, as ideias do enciclopedismo destacavam-se na Europa. A virtude, antes inatingível e insociável - um desígnio de Deus -, teria que ser conquistada pelos homens. Esses deveriam estar agora ao serviço do Estado. No campo da educação era importante favorecer o entendimento e a competência crítica, de modo a que se evitasse um atraso social e económico ainda maior. A memorização como meio e finalidade única e exclusiva dos métodos teria que deixar de existir, pois num tempo marcado por profundas mudanças, significaria a falta de modernidade, uma reprodução de fatos, procedimentos, condutas e coisas (Hoonart e Azzi, 1992). A própria Igreja tinha passado a admitir que um dos modos de conter a reforma protestante era ensinar aos seus seguidores meios educativos que os habilitassem a compreender a religião.

Era um período representado pela convicção da educação universal baseada na racionalidade. Somente uma escola pública, nacional, estatal e neutra religiosamente, estaria apta para formar cidadãos. A efectuação da sua obrigatoriedade, gratuidade e laicismo, assumia-se como a pedra de toque do ideal pedagógico cívico. Era necessário, naqueles tempos, legalizar a constitucionalização das liberdades, inclusive religiosas, a soberania nacional, a paz civil, o direito público moderno e a democracia (Catroga, 2006).

Como afirma Carvalho (2008), relativamente às dificuldades da Companhia de Jesus para manter-se a frente do ensino no século 18,

era completamente impossível defender a velha filosofia depois das descobertas de Galileu, de Descartes, de Newton, de Leibniz e de Huygens, e depois das invenções do barómetro, do termómetro, da máquina pneumática, do telescópio e do microscópio. (p. 386)

No caso de Portugal, as ideias iluministas não foram experimentadas de forma uniforme ou mesmo regular, porque essas mudavam de acordo com o tipo de ensino, público ou particular, de género, masculino e

feminino, e do grau de interferência do Estado. O Iluminismo em Portugal tinha contornos humanistas sem, contudo, ser propriamente renovador, porque combinava os interesses do Estado aos da Igreja com o objectivo de formar cristãos que pudessem servir ao Rei, como mostra um trecho do alvará de criação da Directoria Geral dos Estudos, de 28 de junho de 1759:

Eu El Rei. Faço saber aos que este alvará virem, que tendo consideração a que da cultura das Ciências depende a felicidade das Monarquias, conservando-se por meio delas a Religião, e a Justiça na sua pureza, e igualdade; e a que por esta razão foram sempre as mesmas Ciências o objecto mais digno do cuidado dos Senhores Reis meus Predecessores, que com as suas reais providencias estabeleceram, e animaram os Estudos públicos; promulgando as Leis mais justas, e proporcionadas para que os Vassallos da minha Coroa pudessem fazer à sombra dela os maiores progressos em beneficio da Igreja, e da Pátria.

Consultando-se esse alvará e a documentação que referimos acima, percebe-se que, entre as instruções dadas aos professores, figuravam aquelas que se relacionavam à necessidade de formar bons súbditos e cristãos. Quanto aos mestres, esses deveriam ter rectos costumes, a serem confirmados, porque serviriam de exemplo para os discípulos. Aqueles deveriam ter uma conduta exemplar, boas virtudes, acções nobres, além de ciência e erudição. O ensino deveria ser pautado por um forte sentido religioso. Entre os seus objectivos estavam a instrução nos ministérios da fé, da confissão, do recebimento dos sacramentos, da eucaristia, do catecismo. Era necessário incutir nos discípulos, considerados tábulas rasas, o respeito às autoridades eclesiásticas e seculares. Assim, podemos dizer que tínhamos um panorama, que podia ser representado por uma tríade constituída pela Ciência, Religião e Estado.

O alvará dos estudos de 1759 determinava que as escolas deveriam ter um director, a quem caberia a execução das directrizes dadas pelo Rei; enquanto aos mestres, o ministério do saber ou das cartilhas. Uma



das obrigações dos directores das escolas, que deveriam ser fundadas na capitania de Pernambuco para ensinar os índios, era a seguinte:

estabelecer nas suas respectivas vilas e lugares o uso da Língua Portuguesa não consentindo de modo algum que os meninos e meninas que pertencerem as escolas e todos aqueles índios que forem capazes de instrução nesta matéria usem da língua própria das suas nações ou da chamada geral, mas unicamente da portuguesa.

Essa era uma medida perfeitamente coerente com a política do marquês de Pombal, que estabeleceu oficialmente a língua portuguesa no Brasil, interditando a utilização das línguas gerais em 1757<sup>6</sup>.

Ainda a partir da mesma documentação, fica clara a distinção no tipo de ensino que deveria ser dado aos discípulos, consoante fossem do gênero feminino ou masculino, além das qualidades pessoais que os mestres deveriam apresentar:

[É] fundamental haver em todas as vilas ou lugares duas escolas públicas uma para rapazes e outra para raparigas nas quais se ensinará a doutrina cristã, ler, escrever e contar na forma que se pratica em todas as nações civilizadas ensinando-se na das raparigas além da doutrina cristã a ler e escrever, fiar, fazer renda, costuras e todos os mais ministérios próprios daquele sexo [...] para a subsistência das sobreditas escolas haverá um mestre uma mestra que devem ser pessoas dotadas de bons costumes prudência e capacidade de sorte que possam desempenhar as obrigações dos seus empregos.

Como se vê, considerava-se que as acções pedagógicas dos mestres eram o produto das suas qualidades e atitudes. O ensino pautado pelo Iluminismo Católico deveria, como o próprio nome sugere, privilegiar o catolicismo. Para delinear seu modo e normalizar o ensino,

---

<sup>6</sup> Em Portugal, a reforma pombalina provocou uma valorização do ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa, simultânea ao do da Língua Latina. Contou-se com a influência de Verney, um notável iluminista português, que se opôs à Companhia de Jesus, deflagrando várias ideias modernas para o período, entre as quais, a de que as mulheres deveriam estudar exactamente como os homens. Ele chegou mesmo a considerar que se tantas mulheres estudassem, quantos homens, seriam elas quem reinariam. Uma descrição mais completa do papel desse autor na educação do século 18, bem como de sua obra, pode ser vista em Carvalho (2008).

“especialmente nas vilas indígenas que tinham sido recentemente criadas em Pernambuco”, existiam orientações, que podem ser compreendidas a partir de mais um trecho daquela documentação:

Breve instrução para ensinar a doutrina cristã, ler e escrever aos meninos e ao mesmo tempo os princípios da Língua Portuguesa e sua ortografia. [...] É inegável que os mestres das escolas exercitam ocupação mais nobre e mais útil ao Estado e a Igreja porque eles são quem nos infundem no espírito as primeiras imagens e os primeiros pensamentos que devemos ter do santo temor de Deus da obediência ao Rei e aos seus ministros respectivos do amor e respeito aos nossos maiores do afecto necessário à Pátria e aos interesses da monarquia [...]. São 11 mestres e mestras nas escolas os que nos dão as primeiras ideias do equilíbrio que devemos guardar nas nossas acções para que essas não sejam abomináveis ao Estado e nem escandalosas a religião cristã [...]. É preciso ensinar-lhes Pai Nosso não materialmente mas capacitando os meninos das sete petições que fazemos a Deus nesta santa oração [...], como também Ave Maria.

Note-se que a expressão “ensinar-lhes Pai-nosso não materialmente mas capacitando” é notadamente um “fecho de luz” grato à experimentação, que as ciências pretendiam adoptar. Nesse texto, pode-se perceber o hibridismo característico do Humanismo empreendido em Portugal e no Brasil. Com efeito, devia-se privilegiar a experimentação e a descoberta, mas também a sensibilidade religiosa.

Dessa forma, percebe-se como era importante o ensino da doutrina cristã através dos seus principais pilares, tais como, as orações, como, por exemplo, o Credo, o ato de contrição, os mandamentos da lei de Deus e da Santa Igreja, os apóstolos, os sacramentos (como por exemplo: a confissão). Para além do ensino dos princípios da sagrada religião era preciso, também, ensinar “as virtudes ecológicas que seriam três: fé, esperança e caridade”, além das “obras de misericórdia”.

Aquela breve instrução pressupunha ainda, como já referimos, a aprendizagem da língua portuguesa como, por exemplo: dos artigos, pronomes, verbos, advérbios, conjunções, orações, adjectivos, ortografia, número, género e numerais, bem como demais aspectos, tais como: dos

nomes próprios das pessoas e das profissões. Para tanto, seriam impressos livros compostos, entre outros aspectos, pelo alfabeto, como mostra outro trecho daquele documento:

Por 25 letras destas são seis letras vogais: chamam-se vogais porque cada uma por si só tem um som completo ou forma uma sílaba. E as 19 são consoantes: chamam-se consoantes porque não significam nada por si só sem o auxílio das vogais. Com as 25 letras se formam todas as sílabas e todas vozes ou palavras.

Segundo a documentação e conforme já aludido, o mestre deveria ser uma pessoa tratável, branda e modesta, de modo que os estudantes não tivessem “medo do seu castigo” e assim, não “odiassem o caminho da escola”. Deveria existir correcção para que “eles não esquecessem de respeitar quem os ensinava”. “O golpe da disciplina e da palmatória” também poderia ser utilizado, desde que se visse que o erro dos alunos se devia à “preguiça”. Sendo uma consequência da “rudeza”, o castigo podia não ser executado. Em contrapartida, os alunos mais aplicados deveriam ser recompensados - aplaudidos.

Lembremos que durante toda a Idade Média as punições foram aplicadas com braveza e que os inicianos, nesse sentido, foram os primeiros a revelarem-se moderados, entre mais motivos, porque não desejavam estimular conflitos com os pais dos discípulos, pessoas muitas vezes poderosas. Ainda assim, pode-se perceber, segundo a documentação aludida, que os castigos continuaram sendo utilizados.

Como era um período no qual descobria-se e valorizava-se a infância, a continuação da utilização “do golpe da disciplina e da palmatória” pode ser entendida, por exemplo, a partir do hibridismo do Iluminismo português.

Em tom de conclusão podemos considerar que as ideias iluministas aplicadas à educação em Portugal e no Brasil, intentadas pelo marquês do Pombal, podem ser consideradas irregulares, sobretudo se olhadas a partir desse caso particular, que procuramos investigar. Como mostram os

documentos que utilizamos, os métodos pedagógicos pensados para os índios das novas aldeias que foram fundadas em Pernambuco demonstram que, durante o período pombalino, o cunho científico da educação permaneceu reduzido pela tradição cultural, embora possamos falar de um certo avanço, haja vista que o ensino público estava sendo instituído, ainda que de forma precária.

Em Portugal, Carvalho (2008) chama a atenção para o quadro caótico que se estabeleceu logo após a expulsão dos jesuítas. Contribuíram para isso a falta de professores, de pagamento dos seus vencimentos, das matérias de ensino (Retórica, Filosofia, Teologia) e continuação do uso das gramáticas jesuíticas depois da expulsão da Companhia. O autor nos dá conta que o próprio director geral do ensino só teria recebido seus vencimentos depois de seis anos de exercício no cargo.

Pelos manuscritos utilizados percebe-se que o ensino continuou destacando a formação filosófica e humanista, porque os preceitos da religião continuaram influenciando ou, até mesmo, condicionando o espírito científico: a crítica, a análise e a experimentação. A tradição enraizada no Reino influenciava a educação ministrada na colônia, que espelhava em grande medida seu espírito conservador.

O grau do êxito da reestruturação pombalina atinente à educação, nesse caso específico, parece que foi relativo. Embora não possamos e nem tenhamos pretendido reflectir sobre a eficácia da implementação das directrizes, consideramos que essas só eram parcialmente coerentes com as ideias iluministas, sobretudo se tivéssemos procurado estabelecer uma comparação com as ideias iluministas experimentadas nas nações mais desenvolvidas, ou nas quais a influência da Igreja Católica teria sido menor. Com efeito, a existência de normas podia não garantir a sua aplicabilidade.

## Referências

ARAÚJO, Ana Cristina. *A cultura das luzes em Portugal: temas e problemas*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.

CARVALHO, Rômulo de. *História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

CATROGA, Fernando. Secularização e laicidade: a separação das igrejas e da escola. In: PINTASSILGO, Joaquim *et al* (orgs.). *História da escola em Portugal e no Brasil: circulação e apropriação de modelos culturais*. Lisboa: Edições Colibri/Centro de Investigação em Educação, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2006, p. 13-40.

HOONAERT, Eduardo. *História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis: Vozes, 1992.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Expulsão dos jesuítas: cortados pela raiz. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, n. 51, dez., 2009, p. 75-77.

MONTEIRO, Agostinho dos Reis. *História da educação: uma perspectiva*. Porto: Porto, 2005.

Os documentos utilizados nessa investigação, cuja cota é AHU\_ACL\_CU\_015, cx. 89, doc. 7202, fazem parte do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino.

LUIZ GUSTAVO LIMA FREIRE é doutorando em Psicologia da Educação pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, bolsista da Fundação de Apoio à Ciência e à Tecnologia, mestre em Ciências da Educação pela FPUL e pós-graduado em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela Unicap. Atuou como investigador no projeto de documentação histórica Resgate: Barão do Rio Branco, do Ministério da Cultura do Brasil, no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa e na Biblioteca Nacional de Portugal.

Endereço: rua António Nobre, n. 6, apto. 7º D, Monte Abraão, 2745-250, Portugal.

E-mail: [luizgustavolfreire@ig.com.br](mailto:luizgustavolfreire@ig.com.br).

Recebido em 31 de março de 2011.

Aceito em 8 de junho de 2011.